



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 015/89, DE 05 DE SETEMBRO DE 1989

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica declarado de Cidadão Barragarcense o Sr. **SEBASTIÃO DA SILVA CARVALHO**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados em prol do desenvolvimento desta cidade.


Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 05 de Setembro de 1989.


Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Presidente


Dr. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, esta Resolução
foi registrada as fls. 129, 130
em livro próprio, e publicada
no mural da Câmara Municipal.
Em 05 / 09 / 1989 W. J. J. J.